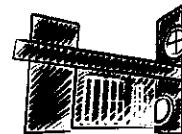




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 21/2018

**Autor: Executivo Municipal**

**Assunto: "Institui o Sistema de Gestão Sustentável e regulamenta credenciamento de serviços de disposição, transporte e destinação final de resíduos da construção civil e de resíduos volumosos, (Disk entulho) no município de Cordeirópolis/SP, de acordo com o previsto na Resolução CONAMA nº 307/02 e dá outras providências"**

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Pretende o Senhor Prefeito Municipal, com o presente projeto de lei, instituir sistema de gestão sustentável, através de credenciamento de serviços e destinação de resíduos da construção civil e de resíduos volumosos (Disk entulho).

Em sua exposição de motivos, o Sr. Prefeito prevê descreve que há tempos a gestão de resíduos é objeto de grande preocupação nas cidades, diante do descarte irresponsável, passando diversos pontos da cidade locais de "Entulhódromo", de forma inadequada e irresponsável.

Verifica-se que o projeto seguirá a Resolução CONAMA nº 307/02, com o intuito de melhorar na limpeza urbana do município, além da reutilização e reciclagem correta dos resíduos.

O projeto em seu escopo está redacionalmente correto, bem como é de competência legislativa do Sr. Prefeito Municipal, devendo ser enviado às Comissões de mérito para análise de suas respectivas competências.

Em sendo assim, voto favorável ao encaminhamento do projeto de lei ao Plenário para discussão e votação, eis que este é órgão soberano em suas decisões.

Cordeirópolis, 01 de agosto de 2018.

Cássia de Moraes  
Vereadora

Sandra Cretina dos Santos  
Vereadora